

Deliberação CONSU-A- /2023, de

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

Altera a Deliberação CONSU-A-18/2013, que dispõe sobre a Comissão de Vagas Docentes (CVD) e a Comissão de Vagas Não Docentes (CVND) e o procedimento para o preenchimento de vagas.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na ..ª Sessão Ordinária de2023, baixa a seguinte Deliberação:

Art. 1º- Fica incluído no artigo 5ºA na Deliberação CONSU-A-18/2013, com a seguinte redação:

“Artigo 5Aº – Além da reposição prevista no art. 5º da presente deliberação, as Unidades poderão preencher automaticamente as vagas referentes ao cargo de Professor Doutor da Parte Permanente da Carreira do Magistério Superior (nos níveis MS3 e MS5) abertas em decorrência de aposentadorias publicadas a partir de 01 de junho de 2023 até 30 de abril de 2025, não se aplicando às mesmas a disposição do artigo 5º da Deliberação CONSU-A-3/2020.”

Art. 2º - As vagas de Professor Doutor da Parte Permanente da Carreira do Magistério Superior abertas em decorrência de aposentadorias publicadas antes de 01 de junho de 2023 seguirão a tramitação prevista no art. 5º da Deliberação CONSU-A-3/2020.

Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Redação anterior	Redação proposta
Deliberação CONSU-A-018/2013, de 06/08/2013	Deliberação CONSU-A-XX/2023, de 30/05/2023
Dispõe sobre o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) e dá outras providências.	Altera a Deliberação CONSU-A-18/2013, que dispõe sobre a Comissão de Vagas Docentes (CVD) e a Comissão de Vagas Não Docentes (CVND) e o procedimento para o preenchimento de vagas.
Art. 5º	Art. 5º
<p>Artigo 5º - Poderão ser automaticamente preenchidas pelas Unidades de Ensino e Pesquisa, na forma de lei, as vagas da Carreira de Magistério Superior e das Carreiras especiais abertas em decorrência de falecimentos e demissões de docentes ativos, ocorridos a partir da publicação da presente Deliberação. (Alterado pela Deliberação CONSU-A-003/2020)</p> <p>I - falecimentos e demissões de docentes ativos;</p> <p>II - aposentadorias. (Suprimidos pela Deliberação CONSU-A-003/2020)</p> <p>Parágrafo único. Nas hipóteses tratadas neste artigo o preenchimento das vagas observará o seguinte procedimento:</p> <p>I – A vaga permanece à disposição das Unidades de Ensino e Pesquisa ou Órgão onde se verificar tais ocorrências.</p> <p>II – as vagas abertas e o preenchimento das mesmas deverão ser comunicados à CVD.</p>	<p>(...)</p> <p>(...)</p> <p>(...)</p> <p>(...)</p> <p>(...)</p> <p>(...)</p> <p>Artigo 5ºA – Além da reposição prevista no artigo 5º da presente deliberação, as Unidades poderão preencher automaticamente as vagas de Professor Doutor da Parte Permanente da Carreira do Magistério Superior abertas em decorrência de aposentadorias publicadas a partir de 01.06.2023, não se aplicando às mesmas a disposição do artigo 5º da Deliberação Consu-A-03/2020. [incluído]</p>

PARECER PG Nº: 1614/2023
Processo nº: 01-P-24250-1998
Interessado: Reitoria
Assunto: Minuta Deliberação CONSU. Alteração da Deliberação CONSU-A-18/2013. Reposição dos cargos de Professor Doutor em virtude de aposentadoria. Análise jurídica.

Senhor Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Trata-se de proposta de Deliberação CONSU que inclui o art. 5ºA na Deliberação CONSU-A-18/2013, que dispõe sobre a Comissão de Vagas Docentes (CVD) e a Comissão de Vagas Não Docentes (CVND) e o procedimento para o preenchimento de vagas.

O novo artigo prevê as Unidades poderão preencher automaticamente as vagas referentes ao cargo de Professor Doutor da Parte Permanente da Carreira do Magistério Superior (nos níveis MS3 e MS5) abertas em decorrência de aposentadorias publicadas a partir de 01 de junho de 2023 até 30 de abril de 2025.

Analizada a proposta entendo que, sob o aspecto jurídico, a minuta está em termos para ser submetida ao C. Conselho Universitário para deliberação.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 17 de maio de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Para validar este documento acesse o site <https://websis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação Z9HB6W16142023-1684338262454